

EMENDA N.º 1 AO PROJETO DE LEI N.º 31/2024

Dê-se à Ementa e ao artigo 1º do Projeto de Lei n.º 31/2024 a seguinte redação:

"Institui a Semana Municipal da Educação no Trânsito e dá outras providências.

.....

Art. 1º. Fica instituída o Semana Municipal de Educação no Trânsito, a ser realizada no mês de setembro, mais especificamente nos dias úteis que antecedem o Dia Nacional do Trânsito, que ocorre no dia 25 (vinte e cinco) do mesmo mês."

Unaí (MG), 12 de abril de 2024; 80º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
Relator Designado





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EUGENIO FERREIRA DOS SANTOS - 2º SECRETÁRIO - VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA**, CPF: 869.99*.**1-*3 em **11/04/2024 16:49:32**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1646.2W49.832W.W57H.2026**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **91.13A** - Tipo de Documento: **EMENDA**.

Elaborado por **ANA CRISTINE GONÇALVES ULHÔA**, CPF: 547.91*.**6-*2 , em **11/04/2024 - 14:51:17**

Código de Autenticidade deste Documento: 1424.0351.4167.R38R.2145



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

